



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 318/2024 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 318/2024-PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, e na Resolução n.º 1125/2015-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas por Campus/Centro.

1. DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Campus/Centro e a redistribuição das vagas, pela Direção do Campus/Centro entre seus Departamentos, com homologação do Conselho respectivo.

1.2 Os Departamentos farão as distribuições das vagas por disciplina, com aprovação na Assembleia Departamental, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Anual de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga-horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

1.3 Poderão participar, exclusivamente, professores com regime de trabalho de 40 horas, seletivados com regime de 20 horas ou Dedicção Exclusiva.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 1º a 12 de julho de 2024**, nas secretarias do Departamento de cada Campus ou na Direção de Curso, no horário das 9h às 18h.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMA, mediante requerimento dirigido ao Departamento responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no Departamento responsável pela Monitoria.
- b) Currículo *Lattes* atualizado;

- c) Histórico Escolar atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada;
- d) comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de três docentes, eleitos em Assembleia Departamental, e abrangerá:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo *Lattes*, a fim de evitar incompatibilidade de horário entre as atividades discentes/monitoria.

4.2 A divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento do curso, será de **24 a 28 de junho de 2024 (APÊNDICE)**.

4.3 As provas serão realizadas conforme cronograma determinado pelos Departamentos no período de **29 de julho a 2 de agosto de 2024**, em formato presencial, e os resultados serão divulgados e encaminhados à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG (**APÊNDICE**).

4.4 Para cada monitor, deverá ser criado um processo individual e encaminhado via módulo de protocolo do SEI até dia **30 de agosto de 2024**, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados: Plano de Trabalho e Termo de Compromisso devidamente assinados, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante bancário (**APÊNDICE**).

4.5 Cada *campi* enviará Comunicação Interna, via SEI, à Divisão de Estágio e Monitoria da PROG, informando a redistribuição das vagas constantes no subitem 6.3, Quadro I.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade com o artigo 76, §3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA.

6. DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no segundo semestre letivo de 2024, em regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme Plano de Trabalho, ficando vinculado ao professor orientador da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria e, cabe à Chefia de Departamento ou, na inexistência desta, à Direção de Curso, a avaliação e o controle de frequência, a ser enviado à DEM/CTP/PROG, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

6.2 Os monitores serão remunerados em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme determina a Resolução n.º 432/2023-CAD/UEMA.

6.3 As vagas serão distribuídas, conforme discriminado no Quadro a seguir.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro.

CAMPUS/CENTRO	VAGAS
Campus São Luís - CCT	15
Campus São Luís - CCA	18
Campus São Luís - CCSA	11
Campus São Luís - CECEN	21
Campus Bacabal	9
Campus Balsas	5
Campus Caxias	21
Campus Santa Inês	3
Campus Timon	6
Campus Codó	2
Campus Zé Doca	2
Campus Grajaú	2
Campus Itapecuru-Mirim	1
Campus Pinheiro	2
Campus Lago da Pedra	2
Campus Coelho Neto	1
Campus Colinas	3
Campus Pedreiras	1
Campus Presidente Dutra	3
Campus São João dos Patos	2
TOTAL	130

7. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital.

7.2 Cada Departamento ou Curso, quando da inexistência desse, poderá realizar processo seletivo dentro dos mesmos critérios e prazos deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2 Nos casos em que, findo o Processo de Seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Pró-Reitoria de Graduação poderá redistribuir as vagas remanescentes para os Centros/*Campi* onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 24 de junho de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Walter Canales Sant'Ana

APÊNDICE DO EDITAL N.º 318/2024-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento de curso	24 a 28/6/2024
Período de inscrição no processo seletivo	1º a 12/7/2024
Período de provas no processo seletivo	29/7 a 2/8/2024
Divulgação do resultado final	9/8/2024
Encaminhamento do processo individual via Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Até 30/8/2024



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 24/06/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 26/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2062459** e o código CRC **DB57A4EE**.